



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 184/2021

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 184/2021

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021, PROCESSO Nº 1626/2021 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 04 dias do mês de Novembro do ano de 2021, às 09:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: ELISETE DE OLIVEIRA MARQUES, FABIANE CRISTINE GABRIEL NICETTO, DENIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038 - Centro, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo(a) senhor(a) Prefeito Municipal, o(a) senhor(a) JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na R: BR 480 - Nº 795, nº 0 - BARAO DE COTEGIPE e registrada sob o CNPJ nº 03.652.030/0001-70, representada neste ato, por seu representante legal, o(a) senhor(a) **EDIVAR SZYMANSKI** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 50.111.329-66 e CPF Nº 162.522.250-53 vencedora dos seguintes itens: COMPLEXO B, DICLOFENACO SODICO 50 MG, AMITRIPTILINA 25MG COMP, BROMETO IPRATROPIO 0,025% GTS 20 ML, CARBONATO DE CALCIO 600 MG+VITAMINA D3 200UI, CETOCONAZOL 20 MG/G+BETAMETASONA 0,5 MG/G+SULFATO DE NEOMICINA 2,5 MG/G CREME, FLUCONAZOL 150 MG, ITRACONAZOL 100 MG., SAIS PARA REIDRATAÇÃO SACHES, COLECALCIFEROL 7.000 UI CAPSULAS GELATINOSAS, DOMPERIDONA SUSPENSÃO 1MG/ML 100ML, ATENOLOL 100MG, BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG COMP, CARBONATO DE CALCIO 500MG/VIT D 400UI, CARBONATO DE CALCIO 500MG, CARBONATO DE LITIO 300MG COMP, CLOR.AMBROXOL 15MG/5ML, SINVASTATINA 40 MG, SULFATO FERROSO 40 MG, NIFEDIPINO 20MG, COMPLEXO B GTS 30ML, ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE ADULTO 120 ML, BROMAZEPAN 3MG COMP, BROMAZEPAN 6MG, CITALOPRAN 20MG, CLOR. AMBROXOL 30MG/5ML, VENLAFAXINA 75MG, GINGKO BILOBA 120 MG, NIMESULIDA 100 MG., NISTATINA CREME 100.0000 UI CREME COM APLICADOR, USO VAGINAL., PREGABALINA 150 MG, SINVASTATINA 10 MG, DEXAMETASONA 0,5MG/5ML XAROPE 120ML, DIGOXINA 0,25 MG, ACECLOFENACO 100MG, SUPLEMENTO DE VITAMINAS E MINERAIS DE A A ZINCO, TIBOLONA 2,5 MG., ETINILESTRADIOL 0,035+ACETATO CIPROTERONA 2MG COMP, IBUPROFENO GOTAS 100MG/ML GTS 20ML, LEVOMEPRAMAZINA 100 MG, METOCLOPRAMIDA 10 MG, OLEO MINERAL 100ML, OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG., OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG, PAROXETINA 20 MG., DOXICICLINA 100MG COMP, SINVASTATINA 20MG COMP, NORFLOXACINO 400MG., PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS., CUMARINA 15MG+Troxerutina 90MG C/60, CLONAZEPAN 2,5MG/ML GTS, HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML., LEVODOPA 250 MG+CARBIDOPA 25 MG, LORAZEPAM 02 MG, NEOMICINA +BACITRACINA POMADA 30GR, ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMP, ALBENDAZOL 400MG.COMPRIMIDOS MASTIGAVEIS, AMIODARONA 200MG, AMOXICILINA 500MG., CICLOBENZAPRINA 05 MG,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 184/2021

ETINILETRADIOL0,03MG+LEVONORGESTREL 0,15MG COMP, LOSARTAN 50 MG, OXIDODE ZINCO+VITAMINA A POMADA 30GR, AMINIFILINA 100 MG., CETOCONAZOL 200 MG, CINARIZINA 75MG, SULFAMETOXAZOL 40MG/ML+TRIMETOPRIMA 8MG/ML SUSPENSAO., FLUNARIZINA 10 MG, MALEATO ENALAPRIL 05 MG, SALBUTAMOL100MCG AEROSOL COM 200DOSES.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme Editaldo PREGÃO ELETRONICO Nº 62/2021, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços , assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 4 - ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE ADULTO 120 ML - Marca BRAINFARMA CX C 01 1558403980037 GEN

Quant.: 3.000,00 Valor Unit.: 4,2000 Valor total: 12.600,00

Item 5 - ACECLOFENACO 100MG - Marca VITAMEDIC CX C/12 1039201720011 GENE

Quant.: 30.000,00 Valor Unit.: 0,3100 Valor total: 9.300,00

Item 17 - ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMP - Marca IMEC CX C/ 1000 1425900060103 DORMEC

Quant.: 600.000,00 Valor Unit.: 0,0450 Valor total: 27.000,00

Item 31 - ALBENDAZOL 400MG.COMPRIMIDOS MASTIGAVEIS - Marca GREEN PHARMA CX C/ 45 1201900080066

Quant.: 12.000,00 Valor Unit.: 0,2600 Valor total: 3.120,00

Item 43 - AMINIFILINA 100 MG. - Marca TEUTO CX C 20 1037004450021 GENERICO

Quant.: 90.000,00 Valor Unit.: 0,0800 Valor total: 7.200,00

Item 46 - AMIODARONA 200MG - Marca GEOLAB CX C/ 500 1542300020042 AMIOR

Quant.: 200.000,00 Valor Unit.: 0,3700 Valor total: 74.000,00

Item 48 - AMITRIPTILINA 25MG COMP - Marca TEUTO CX C 100 1037005100040 GENERIC

Quant.: 400.000,00 Valor Unit.: 0,0700 Valor total: 28.000,00

Item 54 - AMOXICILINA 500 MG. - Marca AUROBINDO CX C/ 350 1516700190043 GE

Quant.: 40.000,00 Valor Unit.: 0,1600 Valor total: 6.400,00

Item 66 - ATENOLOL 100 MG - Marca PRATI D CX C/600 1256801460119 GENER

Quant.: 100.000,00 Valor Unit.: 0,0950 Valor total: 9.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 184/2021

Item 92 - BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG COMP - Marca GERMED CX C/ 28 1058307180023 CLOPIP	Quant.: 100.000,00	Valor Unit.: 0,3450	Valor total: 34.500,00
Item 101 - BROMAZEPAN 3MG COMP - Marca BRAINFARMA CX C/ 30 1558402980025 GE	Quant.: 90.000,00	Valor Unit.: 0,0800	Valor total: 7.200,00
Item 102 - BROMAZEPAN 6MG - Marca BRAINFARMA CX C/ 30 1558402980165 GE	Quant.: 50.000,00	Valor Unit.: 0,1100	Valor total: 5.500,00
Item 106 - BROMETO IPRATROPIO 0,025% GTS 20 ML - Marca HIPOLABOR CX C/ 200 1134301620020 GE	Quant.: 4.000,00	Valor Unit.: 0,7000	Valor total: 2.800,00
Item 129 - CARBONATO DE CALCIO 500MG/VIT D 400UI - Marca FITOWAY CX C/ 1.200 RDC 27/2010 CALC	Quant.: 80.000,00	Valor Unit.: 0,0600	Valor total: 4.800,00
Item 130 - CARBONATO DE CALCIO 500MG - Marca VITAMED CX C/ 500 RDC 199/06 EFICAL	Quant.: 30.000,00	Valor Unit.: 0,0500	Valor total: 1.500,00
Item 131 - CARBONATO DE CALCIO 600 MG+VITAMINA D3 200UI - Marca FYTOWAY CX C/ 1.200 RDC 240/18CALCI	Quant.: 30.000,00	Valor Unit.: 0,0600	Valor total: 1.800,00
Item 132 - CARBONATO DE LITIO 300MG COMP - Marca CRISTALIA CX C 200 1029805560096 LIT	Quant.: 20.000,00	Valor Unit.: 0,3400	Valor total: 6.800,00
Item 149 - CETOCONAZOL 20 MG/G+BETAMETASONA 0,5 MG/G+SULFATO DE NEOMICINA 2,5 MG/G CREME - Marca PHARLAB CX C/ 50 1410700540022 TRICO	Quant.: 600,00	Valor Unit.: 3,5000	Valor total: 2.100,00
Item 150 - CETOCONAZOL 200 MG - Marca PHARLAB CX C/ 30 1410700640019 GENER	Quant.: 20.000,00	Valor Unit.: 0,2200	Valor total: 4.400,00
Item 166 - CICLOBENZAPRINA 05 MG - Marca GLOBO CX C/ 30 1053502150031 GENERIC	Quant.: 12.000,00	Valor Unit.: 0,0800	Valor total: 960,00
Item 171 - CINARIZINA 75MG - Marca BRAINFARMA CX C/ 30 1558405890043 FL	Quant.: 50.000,00	Valor Unit.: 0,3500	Valor total: 17.500,00
Item 176 - CITALOPRAN 20MG - Marca ZYDUS CX C/ 30 1565100110012 GENERIC	Quant.: 100.000,00	Valor Unit.: 0,1200	Valor total: 12.000,00
Item 187 - CLONAZEPAN 2,5MG/ML GTS - Marca HIPOLABOR CX C/ 200 1134301660022 GE	Quant.: 6.000,00	Valor Unit.: 1,5000	Valor total: 9.000,00
Item 190 - CLOR. AMBROXOL 30MG/5ML - Marca FARMACE CX C/ 60 1108500390026 GENER	Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 2,1700	Valor total: 6.510,00
Item 202 - CLOR.AMBROXOL 15MG/5ML - Marca FARMACE CX C/ 60 1108500390085 GENER	Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 1,8500	Valor total: 5.550,00
Item 265 - COLECALCIFEROL 7.000 UI CAPSULAS GELATINOSAS - Marca BRASTERAPICA CX C/30 1003801060109 D			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 184/2021

Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	0,4800	Valor total:	4.800,00
Item 267 - COMPLEXO B - Marca VITAMED CX C/ 500 RDC 27/2010 COMPLE					
Quant.:	60.000,00	Valor Unit.:	0,0320	Valor total:	1.920,00
Item 268 - COMPLEXO B GTS 30ML - Marca PHARMASCIENCE UNID RDC 27/2010 COMPL					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	2,8000	Valor total:	560,00
Item 273 - CUMARINA 15MG+Troxerrutina 90MG C/60 - Marca CIFARMA CX C/ 60 1156001580024 VARIC					
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	0,3400	Valor total:	3.400,00
Item 288 - DEXAMETASONA 0,5MG/5ML XAROPE 120ML - Marca FARMACE CX C/ 60 1108500350024 GENER					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	2,6000	Valor total:	7.800,00
Item 299 - DICLOFENACO SODICO 50 MG - Marca GEOLAB CX C 500 1542300220051 SODIX					
Quant.:	80.000,00	Valor Unit.:	0,0600	Valor total:	4.800,00
Item 307 - DIGOXINA 0,25 MG - Marca PHARLAB CX C 30 1410700590038 GENERI					
Quant.:	40.000,00	Valor Unit.:	0,1400	Valor total:	5.600,00
Item 328 - DOMPERIDONA SUSPENSAO 1MG/ML 100ML - Marca COSMED CX C/ 1 1781708840058 PERIDAL					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	9,0000	Valor total:	18.000,00
Item 334 - DOXICICLINA 100MG COMP - Marca PHARLAB CX C/ 600 1410700370062 DOXI					
Quant.:	6.000,00	Valor Unit.:	0,2340	Valor total:	1.404,00
Item 356 - ETINILESTRADIOL 0,035+ACETATO CIPROTERONA 2MG COMP - Marca CIFARMA CX C/ 21 1156002220013 FERAN					
Quant.:	4.000,00	Valor Unit.:	0,1590	Valor total:	636,00
Item 357 - ETINILESTRADIOL 0,03MG+LEVONORGESTREL 0,15MG COMP - Marca BIOLAB CX C/ 63 1097400610041 GESTRE					
Quant.:	30.000,00	Valor Unit.:	0,0880	Valor total:	2.640,00
Item 365 - FLUCONAZOL 150 MG - Marca GLOBO CX C 100 1053501890031 GENERIC					
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	0,4000	Valor total:	4.000,00
Item 366 - FLUNARIZINA 10 MG - Marca VITAMEDIC CX C/ 50 1039200520025 VER					
Quant.:	60.000,00	Valor Unit.:	0,0700	Valor total:	4.200,00
Item 413 - GINGKO BILOBA 120 MG - Marca BIONATUS CX C/ 30 1200900280131 BIO					
Quant.:	60.000,00	Valor Unit.:	0,4800	Valor total:	28.800,00
Item 439 - HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML. - Marca AIRELA CX C 50 RDC 199/06 HIDROXIDO					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	1,9200	Valor total:	3.840,00
Item 447 - IBUPROFENO GOTAS 100MG/ML GTS 20ML - Marca MED QUIMICA CX C/ 1 1091700830056 GE					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	1,9000	Valor total:	5.700,00
Item 466 - ITRACONAZOL 100 MG. - Marca GEOLAB CX C/ 250 1542300090040 TRAXO					
Quant.:	2.000,00	Valor Unit.:	0,7000	Valor total:	1.400,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 184/2021

Item 485 - LEVODOPA 250 MG+CARBIDOPA 25 MG - Marca TEUTO CX C/ 30 1037002370039 CARBIDO	Quant.: 15.000,00	Valor Unit.: 0,7000	Valor total: 10.500,00
Item 492 - LEVOMEPRIMAZINA 100 MG - Marca CRISTALIA CX C 200 1029800280151 LEV	Quant.: 30.000,00	Valor Unit.: 0,6000	Valor total: 18.000,00
Item 519 - LORAZEPAM 02 MG - Marca GERMED CX C/ 20 1058303600079 GENERI	Quant.: 40.000,00	Valor Unit.: 0,1400	Valor total: 5.600,00
Item 523 - LOSARTAN 50 MG - Marca GEOLAB CX C/ 450 1542301770258 ARART	Quant.: 200.000,00	Valor Unit.: 0,0500	Valor total: 10.000,00
Item 532 - MALEATO ENALAPRIL 05 MG - Marca BELFAR CX C/ 30 1057100960099 GENERI	Quant.: 150.000,00	Valor Unit.: 0,0480	Valor total: 7.200,00
Item 549 - METOCLOPRAMIDA 10 MG - Marca BELFAR CX C 20 1057100860035 PLABEL	Quant.: 90.000,00	Valor Unit.: 0,0750	Valor total: 6.750,00
Item 570 - NEOMICINA +BACITRACINA POMADA 30GR - Marca BELFAR CX C 1 1057100820025 BACINA	Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 1,9000	Valor total: 9.500,00
Item 572 - NIFEDIPINO 20MG - Marca BRAINFARMA CX C 30 1558401690031 NEO	Quant.: 40.000,00	Valor Unit.: 0,1500	Valor total: 6.000,00
Item 573 - NIMESULIDA 100 MG. - Marca GLOBO CX C 12 1053502030026 GENERICICO	Quant.: 200.000,00	Valor Unit.: 0,1000	Valor total: 20.000,00
Item 578 - NISTATINA CREME 100.0000 UI CREME COM APLICADOR, USO VAGINAL. - Marca GREEN PHARMA CXC/ 50 1201901220023	Quant.: 6.000,00	Valor Unit.: 3,5000	Valor total: 21.000,00
Item 585 - NORFLOXACINO 400MG. - Marca MED Q CX C/ 420 1091700450032 FLOXIM	Quant.: 4.000,00	Valor Unit.: 0,4000	Valor total: 1.600,00
Item 589 - OLEO MINERAL 100ML - Marca AIRELA CX C 50 RDC 199/2006 OLEO MIN	Quant.: 200,00	Valor Unit.: 2,1000	Valor total: 420,00
Item 598 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG. - Marca BRAINFARMA CX C/ 30 1558404620026 GE	Quant.: 70.000,00	Valor Unit.: 0,1700	Valor total: 11.900,00
Item 599 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG - Marca BRAINFARMA CX C/ 30 1558404620050 GE	Quant.: 70.000,00	Valor Unit.: 0,3500	Valor total: 24.500,00
Item 604 - OXIDO DE ZINCO+VITAMINA A POMADA 30GR - Marca NATIVITA CX C/ 200 RDC 199/06 NATIGL	Quant.: 10.000,00	Valor Unit.: 3,0000	Valor total: 30.000,00
Item 608 - PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS. - Marca FARMACE CX C/ 100 1108500340071 GENE	Quant.: 6.000,00	Valor Unit.: 0,9000	Valor total: 5.400,00
Item 611 - PAROXETINA 20 MG. - Marca AUROBINDO CX C 30 1516700350032 GENE			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 184/2021

Quant.:	60.000,00	Valor Unit.:	0,2000	Valor total:	12.000,00
Item 625 - PREGABALINA 150 MG - Marca MEDLEY CX C/ 30 1832602600108 GENERI					
Quant.:	60.000,00	Valor Unit.:	0,6000	Valor total:	36.000,00
Item 658 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO SACHES - Marca IFAL CX C/ 100 RDC 199/2006 REIDRATA					
Quant.:	10.000,00	Valor Unit.:	0,6500	Valor total:	6.500,00
Item 659 - SALBUTAMOL 100MCG AEROSOL COM 200DOSES - Marca TEUTO CX C/ 1 1037000960033 AERODINI					
Quant.:	6.000,00	Valor Unit.:	8,2000	Valor total:	49.200,00
Item 668 - SINVASTATINA 10 MG - Marca PHARLAB CX C/ 500 1410701080033 GENE					
Quant.:	100.000,00	Valor Unit.:	0,0600	Valor total:	6.000,00
Item 669 - SINVASTATINA 20MG COMP - Marca PHARLAB CX C/ 500 1410701080076 GENE					
Quant.:	300.000,00	Valor Unit.:	0,0700	Valor total:	21.000,00
Item 670 - SINVASTATINA 40 MG - Marca PHARLAB CX C 500 1410701080114 GENER					
Quant.:	200.000,00	Valor Unit.:	0,1350	Valor total:	27.000,00
Item 683 - SULFAMETOXAZOL 40MG/ML+TRIMETOPRIMA 8MG/ML SUSPENSÃO. - Marca ELOFAR CX C 50 1038500030084 BACFAR					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	4,5000	Valor total:	4.500,00
Item 690 - SULFATO FERROSO 40 MG - Marca PHARMASCIENCE CX C 600 RDC 199/06 AN					
Quant.:	100.000,00	Valor Unit.:	0,0350	Valor total:	3.500,00
Item 695 - SUPLEMENTO DE VITAMINAS E MINERAIS DE A A ZINCO - Marca BIONATUS CX C 2.100 RDC 27/2010 MEGA					
Quant.:	5.000,00	Valor Unit.:	0,0700	Valor total:	350,00
Item 710 - TIBOLONA 2,5 MG. - Marca BRAINFARMA CX C/ 28 1558405080017 TI					
Quant.:	20.000,00	Valor Unit.:	0,6000	Valor total:	12.000,00
Item 729 - VENLAFAXINA 75MG - Marca CELLERA CX C/ 30 1044002000129 GENER					
Quant.:	80.000,00	Valor Unit.:	0,7000	Valor total:	56.000,00

VALOR TOTAL - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
=> 821.960,00

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando a despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Sector de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 184/2021

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, Praça da Bandeira, 1038 - Centro cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62, PROCESSO Nº 1626/2021).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 184/2021

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2021.

FICHA	CLASSIF.ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	APLICAÇÃO
406	----	30 99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
01			Tesouro
310	00		SAÚDE-GERAL

4.4 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2021.

## CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62, PROCESSO Nº 1626/2021 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO ELETRÔNICO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

## CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 184/2021

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

- a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);
- b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;
- c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 62/2021

Processo nº 1626/2021

Ata de Registro de Preços nº 184/2021

autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 11 de Novembro de 2021

---

**JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO**  
CONTRATANTE

---

**EDIVAR SZYMANSKI**

Representando a Empresa: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA